PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2025.

CONCEDE O TÍTULO HONRA MÉRITO RIO BRANCO À FONOAUDIÓLOGA MARIA EDUARDA BATISTA GERMOGLIO, EM RAZÃO DOS SERVIÇOS DE DESTACADA RELEVÂNCIA PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido **TÍTULO HONRA MÉRITO RIO BRANCO** à Senhora **MARIA EDUARDA BATISTA GERMOGLIO,** em razão dos serviços de destacada relevância prestados ao município de Boa Vista.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria se dará no Plenário Estácio Pereira de Mello, em sessão solene.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 18 de novembro de 2025.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272
Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista

JUSTIFICATIVA

Maria Eduarda Batista Germoglio é fonoaudióloga graduada pelo Centro Universitário de João Pessoa – UNIPÊ (2022), com pós-graduação em Linguagem pelo Centro Universitário UNIESP (2025). Sua formação alia sólida base teórica, experiência prática diversificada e constante atualização em métodos terapêuticos voltados ao desenvolvimento da comunicação infantil.

Atuou tanto no setor público, com destaque para atendimentos no âmbito do SUS e da APAE, quanto em serviços privados especializados, como clínicas de desenvolvimento infantil e equipes multiprofissionais. Em Boa Vista, exerce atividades na área clínica com foco em avaliação, diagnóstico e intervenção dos transtornos da fala e da linguagem.

Possui extensa formação complementar, incluindo capacitações em PODD, Teste da Linguinha, Triagem Auditiva Neonatal, Multigestos, PECS, ABA, PROMPT e cursos voltados aos transtornos motores e sensoriais da fala. Suas qualificações reforçam uma prática profissional alinhada às melhores evidências científicas.

Comprometida com desenvolvimento integral da criança, Maria Eduarda Germoglio destaca-se pelo atendimento humanizado, pela responsabilidade técnica e pelo impacto positivo gerado nas famílias assistidas. Sua atuação qualificada e ética justifica plenamente a homenagem conferida pelo Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário "**Estácio Pereira de Melo",** Boa Vista/RR, 18 de novembro de 2025.

BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272 Assinado de forma digital por BARBARA RIBEIRO FALCAO:81883439272

BÁRBARA FALCÃO
Vereadora de Boa Vista